



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO LEI Nº 3.033, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Confere com o original

Data: 28/08/2026

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
SECRETARIO

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jurandir Cassimiro, a via localizada na Área Rural da Comunidade de Castiliano com as seguintes coordenadas geográficas: Início: 20°34'59" S43°40'19"W

Final: 20°35'02"S43°40'09"W, no município de Ouro Branco-MG

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação da rua.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 27 de agosto de 2026.

[Signature]
SÁVIO RODRIGUES FONTES

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 28/08/26 a 04/09/26

[Signature]
Responsável